



EDITAL

Processo n.º 457/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 20/90, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 6 e às respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito na rua Vasco da Gama, nº 1759, freguesia de Infantas, requerido em nome de JOSE ANTONIO PEREIRA RIBEIRO, cartão de cidadão n.º 9734730, NIF 164713468, residente na rua Vasco Gama, nº 1759, freguesia de Infantas, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/07/27, 2018/12/05 e 2019/03/13, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na subdivisão do lote em 2 designados por lote 6 e lote 6A e alteração da área do domínio público.

O lote nº 6, com a área de 1.939,00m², descrito na Conservatória dos Registos, Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o nº 362/Infantas e inscrito na matriz predial urbana sob o art. nº 776, é subdividido em 2 lotes designados por lote 6 e lote 6A e é cedida ao domínio público a área de 63,00m² (baía de estacionamento), ficando os novos lotes assim constituídos:

O lote n.º 6, com a área de 956,00m², é destinado a um edifício com 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, para o máximo de 1 fogo. As áreas máximas de implantação e construção, são de 130,00m² e 260,00m², respetivamente e o volume máximo de construção é de 780,00m³.

O lote n.º 6A, com a área de 920,00m², é destinado a um edifício com 1 piso acima da cota de soleira, para o máximo de 1 fogo. As áreas máximas de implantação e construção, são de 270,00m² e 270,00m², respetivamente e o volume máximo de construção é de 810,00m³.

Área de cedência para o domínio público municipal 63,00m² de terreno, destinados a baía de estacionamento, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

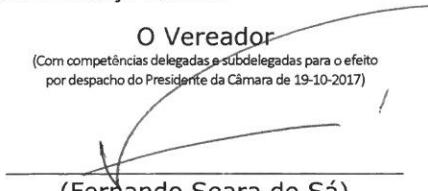
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

, Chefe de Divisão, o subscrevi.

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)

Paços do Concelho de Guimarães, 13 de Março de 2019



EDITAL

Processo n.º 988/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 13/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 24/00, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 36, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Laminhos, freguesia de Mesão Frio, requerido em nome de DEOLINDA MANUELA DE SA NOGUEIRA, cartão de cidadão n.º 7651329, NIF 190401699, residente na rua Jose Cardoso Vieira de Castro, 92 R/C Esq., freguesia de Fafe, concelho de Fafe.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/11/19 e 2019/03/12, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na eliminação do anexo, na alteração da céreca sem alterar o nº de pisos, da cota de soleira e das áreas de implantação e construção e do volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 36) mantém a área inicial (180,00m²) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1207/Mesão Frio e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1504. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 302,50m² e 907,50m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 13 de Março de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 1220/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 11/89, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 27, que incide sobre o prédio sítio na rua da Saudade, freguesia de Creixomil, requerido em nome de FRANCISCO DE OLIVEIRA, cartão de cidadão n.º 3037706, NIF 101349157, residente na rua de Santo Antonio, nº 86, freguesia de Freitas, concelho de Fafe.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2019/03/06 e 2019/03/12, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração de função da fração "D" do edifício levado a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 27) mantém a área inicial (2.182,00m²) é alterada a função que incide sobre a fração "D" e destina-se a um edifício com 5 pisos acima da cota soleira e 2 pisos abaixo da cota soleira, para habitação utilização coletiva, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 676/Creixomil e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2255. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 8.668,00m² (4.978,00m²-habitação + 1.230,00m²-garagens e arrumos + 1.230,00m²-comércios + 292,00m²-comércio/serviço + 938,00m²-armazéns) e 26.004,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu,
↓
(Victor Guerra)

, Chefe de Divisão, o subscrevi.

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)

Paços do Concelho de Guimarães, 13 de Março de 2019